

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 030/17 – COSMAM AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Assegura ao Centro de Referência do Negro (CRN) o uso do próprio municipal localizado na Avenida Ipiranga, 311, Bairro Menino Deus.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador João Bosco Vaz.

A Procuradoria, em seu Parecer nº 275/17, manifestou que há previsão legal para atuação do legislador municipal sobre a matéria, ressalvando que o conteúdo normativo da proposição incide em violação ao art. 94, inc. XII da Lei Orgânica Municipal, problema sanado pelo autor através da apresentação da Emenda nº 01.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, em seu Parecer nº 222/17, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – Cefor –, em seu parecer nº 119/17, manifestou-se, pela maioria de seus membros, pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 01. Opinião diferente tiveram a Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – Cuthab –, manifesta em parecer nº 108/17, e a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Pública – Cedecondh –, manifesta em parecer nº 070/17. Ambas, pela unanimidade de seus membros, concluíram pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

É o relatório, sucinto.



PROC. Nº 1294/17 PLL Nº 146/17 Fl. 2

PARECER Nº 030/17 – COSMAM AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Considerando a importância do tema e o fato de o autor ter sanado quaisquer impedimentos legais para a tramitação da matéria, concluímos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 22 de novembro de 2017.

Vereador Aldacir Oliboni, Relator.

Aprovado pela Comissão em 28-11-2017

Vereador André Carús - Presidente

Vereador Moisés Maluco do Bem

Vereador Mauro Pinheiro - Vice-Presidente

Vereador Paulo Brum

Vereador José Freitas